



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

DECRETO Nº 883/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica credenciado o Senhor Emil ton José Pereira, portador da RG nº 7.673.725 SSP/SP, CPF sob nº 784.711.378-49 de profissão Topógrafo, para efetuar levantamento topografico no trecho Juara ao Patrimônio do Jaú, para fins de implantação da rede de energia rural neste trecho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 19 de Agosto de 1.994.

APARECIDO FINOTI

PREFEITO MUNICIPAL